



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05779/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 386.424,87 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000014 - CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO

00282 - 12.365.2002.1008 - 44905100 386.424,87

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 386.424,87

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 386.424,87

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de março de 2016


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal